

# TABELA DE PREÇOS ADESÃO

ANS - Nº 423041

ANS - Nº 30562-6



ATUALIZAÇÃO  
2026 . ABR





## Quem pode aderir

### ASSEST | Associação dos Estudantes de Escolas Públicas e Privadas do Brasil

Estudante do ensino infantil, a partir de 2 anos (sendo os pais responsáveis pelos incapazes), fundamental, médio, superior presencial ou à distância, curso técnico presencial ou à distância e de cursos pré-vestibulares das redes públicas e privadas do Brasil. Os titulares até 17 anos, 11 meses e 29 dias, podem incluir os pais como dependentes (com idade limite até 59 anos) e os irmãos até 17 anos, 11 meses e 29 dias

**Documentação necessária:**

- Declaração da instituição de ensino em papel timbrado, assinado e carimbado (últimos 60 dias) OU Carteirinha informando data de validade ou ano atual OU Último boleto contendo as informações da instituição de ensino e do aluno.

**Taxa de filiação:**

- R\$ 7,00 mensais por titular.

### ASPROFI - ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DO BRASIL

Profissionais liberais e Empresários.

**Documentação necessária:**

- Profissional Liberal: Diploma OU Certificado de conclusão de curso OU Cópia da carteirinha de identidade profissional dentro da validade;
- Empresários: Cartão de CNPJ + Contrato Social OU Requerimento de Empresário OU Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI).

**Taxa de Filiação:**

- R\$ 7,00 mensais por titular.

### MAIS COMERCARIOS | Associação dos trabalhadores do comercio do Brasil

Funcionários de empresas do comércio de bens e serviços

**Documentação necessária:**

- Contra cheque atual OU Contrato de trabalho.

**Taxa de filiação:**

- R\$ 7,00 mensais por titular.

### CESP | Clube de Benefícios dos Associados dos Funcionários Públicos do Brasil

Servidores públicos federais, estaduais, municipais e distritais.

**Documentação necessária:**

- Contra cheque atual OU cópia do cartão de associado.

**Taxa de Filiação:**

- R\$ 7,00 mensais por titular.





## Quem pode aderir



ANS - Nº 30562-6

ANS - Nº 423041

### SINSERP | Sindicato dos Servidores Municipais de Cônego Marinho/MG

Servidores Municipais de Cônego Marinho/MG.

**Documentação necessária:**

- Contracheque atual.

**Taxa de filiação:**

- R\$ 7,00 mensais por titular.

---

### SINDRURAL MOC | Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros

Produtores rurais de Montes Claros.

**Documentação necessária:**

- Carteira de Trabalho assinada OU contrato de trabalho;
- Contrato de comodato rural, arrendamento, parceria ou semelhante, com registro ou reconhecimento de firma em Cartório;
- Declaração do sindicato;
- Comprovante de cadastro no INCRA;

**Taxa de filiação:**

- R\$ 7,00 mensais por titular.





# Tabela de Preços

## Plano de Saúde Coletivo por Adesão

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de Benefícios/Contratante: UniCor Benefícios

Plano com segmentação: Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia.

Todas as coberturas da Lei n. 9.656/98.

ANS - Nº 30562-6

ANS - Nº 423041

### Tabela COM COPARTICIPAÇÃO

	Ambulatorial	
Registro ANS	490.323/21-4	490.323/21-4
Faixa Etária	Basic	VITAL
Acomodação	Ambulatorial	Ambulatorial
0 - 18	R\$ 140,83	R\$ 83,90
19 - 23	R\$ 167,70	R\$ 99,91
24 - 28	R\$ 218,38	R\$ 130,10
29 - 33	R\$ 241,70	R\$ 144,00
34 - 38	R\$ 264,14	R\$ 157,36
39 - 43	R\$ 307,66	R\$ 183,31
44 - 48	R\$ 328,28	R\$ 195,59
49 - 53	R\$ 418,34	R\$ 249,23
54 - 58	R\$ 614,44	R\$ 366,06
59 ou mais	R\$ 726,06	R\$ 432,53

\*Mês base de reajuste anual: Fevereiro  
(independente da data de adesão ao plano de saúde)



## Coparticipação

Procedimentos	Coparticipação
Consulta Eletiva	R\$19,90
Consulta PA (Urgência)	R\$40,00
Exames Simples	R\$6,50
Exames Complementares	40% Limitado até R\$50,00
Exames Especiais	40% Limitado até R\$150,00
Terapias Simples	40% Limitado até R\$30,00
Terapias Especiais	40% Limitado até R\$135,00
Procedimentos	40% Limitado até R\$150,00
Internação Clínica / Cirúrgica / CTI / Obstétrica - ENFERMARIA	R\$150,00
Internação Clínica / Cirúrgica / CTI / Obstétrica - APARTAMENTO	R\$250,00

### Importante

- Os valores de coparticipação são cobrados do beneficiário somente após a utilização do serviço.

\*Para os procedimentos por sessão, os valores serão cobrados por cada vez realizados.





# Tabela de Preços

## Plano de Saúde Coletivo por Adesão

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de Benefícios/Contratante: UniCor Benefícios

Plano com segmentação: Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia.

Todas as coberturas da Lei n. 9.656/98.

ANS - Nº 30562-6

ANS - Nº 423041

### Tabela COM COPARTICIPAÇÃO

#### Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia

Registro ANS	468.263/12-7	490.320/21-0	490.320/21-0
Faixa Etária	IDEAL	MAIS	Prime
Acomodação	Enfermaria	Referência	Apartamento
0 - 18	R\$ 165,94	R\$ 213,59	R\$ 360,34
19 - 23	R\$ 176,42	R\$ 243,21	R\$ 429,14
24 - 28	R\$ 257,30	R\$ 316,76	R\$ 558,79
29 - 33	R\$ 284,79	R\$ 350,50	R\$ 618,49
34 - 38	R\$ 311,24	R\$ 383,09	R\$ 675,91
39 - 43	R\$ 362,51	R\$ 446,15	R\$ 787,29
44 - 48	R\$ 386,80	R\$ 476,10	R\$ 840,03
49 - 53	R\$ 492,89	R\$ 606,70	R\$ 1.070,43
54 - 58	R\$ 724,00	R\$ 891,21	R\$ 1.572,31
59 ou mais	R\$ 855,50	R\$ 1.053,06	R\$ 1.857,90

\*Mês base de reajuste anual: Fevereiro  
(independente da data de adesão ao plano de saúde)



## Coparticipação

Procedimentos	Coparticipação
Consulta Eletiva	R\$19,90
Consulta PA (Urgência)	R\$40,00
Exames Simples	R\$6,50
Exames Complementares	40% Limitado até R\$50,00
Exames Especiais	40% Limitado até R\$150,00
Terapias Simples	40% Limitado até R\$30,00
Terapias Especiais	40% Limitado até R\$135,00
Procedimentos	40% Limitado até R\$150,00
Internação Clínica / Cirúrgica / CTI / Obstétrica - ENFERMARIA	R\$150,00
Internação Clínica / Cirúrgica / CTI / Obstétrica - APARTAMENTO	R\$250,00

### Importante

- Os valores de coparticipação são cobrados do beneficiário somente após a utilização do serviço.

\*Para os procedimentos por sessão, os valores serão cobrados por cada vez realizados.



Tipo de Carência	CONTRATO	Aproveitamento de carência (06 a 12 meses)	Aproveitamento de carência (12 a 23 meses)	Aproveitamento de carência (24 meses ou mais)
Urgência e Emergência	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
Consultas, Exames de Rotina	30 dias	ZERO	ZERO	ZERO
Exames Complementares	90 dias	ZERO	ZERO	ZERO
Exames Especiais	180 dias	ZERO	ZERO	ZERO
Terapias Especiais	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
Internações Cirúrgicas	180 dias	180 dias	90 dias	ZERO
Internações CTI	300 dias	180 dias	90 dias	ZERO
Partos	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
Doenças e Lesões preexistentes	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses

O Aproveitamento parcial de carências é uma concessão feita pelo Plano de Saúde São Lucas que poderá ou não ser efetuada após a verificação e análise da documentação apresentada, e de acordo com a data de inclusão do titular e seus dependentes no contrato anterior.

\* Caso o plano anterior seja de segmentação apenas AMBULATORIAL, o aproveitamento de carências será feito somente da cobertura de consultas, exames simples, exames especiais e terapias simples. Os prazos para os demais procedimentos, segue o previsto em contrato.



## Vigências

Vigência	Vencimento
Dia 01	Vencimento do boleto todo dia 10
Dia 10	Vencimento do boleto todo dia 10
Dia 20	Vencimento do boleto todo dia 20

### Importante

A taxa de confecção de carteirinha é cobrada somente na primeira mensalidade, o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa no contrato.





## Área de Abrangência

Planos Vital e Ideal: Montes Claros.

Plano Mais, Basic, Referência e Prime: Montes Claros, Januária, Bocaiúva, Pirapora, Salinas, Araçuaí, Taiobeiras e Janaúba.



## Regras para Inclusão de Dependentes

A inclusão de dependentes diretos até o 3º grau de consanguinidade (pai, mãe, filhos, irmãos, avós, tios, sobrinhos e bisavós) e até o 2º grau de afinidade (cônjuge, companheiro, sogro/sogra, genro/nora, cunhado/cunhada, padrasto/madrasta e enteados).



## Reajuste

### Mês base de reajuste anual: Maio.

• Independente da data de adesão do beneficiário ao contrato coletivo de plano de saúde, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:

- I) reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade);
- II) reajuste por mudança de faixa etária;
- III) reajuste em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela ANS.

• A aplicação de reajustes poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez por ano, exceto o reajuste por mudança de faixa etária, independentemente das situações previstas.



## Rede Credenciada

Encontre nossa rede credenciada completa no link:

<https://api.saolucas.org/api/v1/rede-credenciada/pdf>





Central de Atendimento: 0800 591 4636  
[www.unicorbeneficios.com.br](http://www.unicorbeneficios.com.br)